

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura do Município de São Paulo

ANO XXV

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1980

NÚMERO 47

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.488 DE 11 DE MARÇO DE 1980
Abre crédito adicional suplementar de Cr\$18.700.000,00, de acordo com a Lei nº 9.004/79, e dá outras providências.
REYNALDO EMYGDIÓ DE BARROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida no artigo 39 da Lei nº 9.004, de 11 de dezembro de 1979,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria das Finanças, crédito adicional de Cr\$18.700.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil cruzeiros) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigentes:

CONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA
23.40.10.60.325.4335	Operação e Manutenção das Usinas de Compostagem	
3132.2	Outros Serviços e Encargos	3.700.000,00
25.10.08.48.247.4500	Administração do Gabinete do Secretário de Cultura	
3120.6	Material de Consumo	500.000,00
3131.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
3132.0	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
25.10.08.48.247.4502	Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	
3132.9	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
25.10.08.48.247.4503	Operação de Centros Culturais	
3132.3	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
4120.5	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
25.10.08.48.247.4504	Serviço de Comunidade Social	
3120.4	Material de Consumo	500.000,00
3131.0	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
3132.8	Outros Serviços e Encargos	6.300.000,00
4120.0	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
28.21.03.07.021.8640	Aluguéis de Imóveis, Indenizações e Seguros	
3132.8	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
		<u>18.700.000,00</u>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA
23.10.10.60.329.3400	Construção de Instalações para a Frota da Secretaria de Serviços e Obras	
4110.2	Obras e Instalações	3.700.000,00
28.17.99.99.999.8591	Reserva de Contingência	
9000.0	Reserva de Contingência	15.000.000,00
		<u>18.700.000,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de março de 1980, 4279 da fundação de São Paulo.
REYNALDO EMYGDIÓ DE BARROS, Prefeito
MANOEL FIGUEIREDO FERREZ, Secretário dos Negócios Jurídicos
ANTÔNIO CARLOS GALVÃO FREIRE, Respondendo pelo expediente da Secretaria das Finanças
TUFI JUBRAN, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 1980.
ORLANDO CARNEIRO DE RIBEIRO ARNAUD, Secretário-Chefe do Gabinete

DECRETO Nº 16.489, DE 11 DE MARÇO DE 1980
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público, no 139 Subdistrito - Butantã.

REYNALDO EMYGDIÓ DE BARROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA JOÃO SAMPAIO - código CADLOG 59.225-5 - a travessa sem denominação, Vila Madeiral (Setor 101 - Quadra 101/AR-BT). Começa na Avenida Eng. Heitor A. Eiras Garcia, entre a Rua Júlio César de Faria e a Avenida Comendador Alberto Bonfiglioli, e termina em balão de retorno, no 139 Subdistrito - Butantã.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de março de 1980, 4279 da fundação de São Paulo.
REYNALDO EMYGDIÓ DE BARROS, Prefeito
MANOEL FIGUEIREDO FERREZ, Secretário dos Negócios Jurídicos
ANTÔNIO CARLOS GALVÃO FREIRE, Secretário das Finanças respondendo pelo expediente
CETÁVIO CÂMILLO PEREIRA DE ALMEIDA, Secretário de Vias Públicas
MÁRIO CHAMIE, Secretário Municipal de Cultura
LUIZ GOMES CARDIM SANGIRARDI, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
TUFI JUBRAN, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 1980.
ORLANDO CARNEIRO DE RIBEIRO ARNAUD, Secretário-Chefe do Gabinete

DECRETO Nº 16.490, DE 11 DE MARÇO DE 1980
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público, no 79 Distrito - São Miguel Paulista.

REYNALDO EMYGDIÓ DE BARROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA JOSÉ FAUSTINO DA SILVA - código CADLOG 70.370-5 - a Rua "4" (Setor

TABELAS DE CUSTAS E EMOLUMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Acha-se à venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, folheto contendo as novas Tabelas de Custas e Emolumentos Judiciais e Extrajudiciais (Decreto nº 14.716, de 5-2-80).

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 40,00

IMESP - RUA DA MOOCA, 1921 e RUA MARIA ANTONIA, 294

PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO

Encontra-se à venda na Seção de Reprografia da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP (Rua da Mooca, 1921), Suplemento do Diário do Município, de 14-12-79, contendo a Planta Genérica de Valores do Município de São Paulo.

PREÇO (7 cadernos) Cr\$ 70,00